

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL**  
**PORTARIA NORMATIVA Nº 43/GP/2020.**

Cacoal, RO, 14 de abril de 2020.

Dispõe prorrogação do Concurso Público.

O presidente da Câmara Municipal de Cacoal no uso de suas atribuições legais, de acordo com o item 1.3 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº01/2017/CMC/DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017, e com o Art. 37 III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL  
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por dois anos o prazo de validade do concurso público regido pelo edital Nº 01/2017/CMC/DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017 e homologado em 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2020.

***VALDOMIRO CORÁ***

Presidente da Câmara Municipal de Cacoal.

**Publicado por:**  
Luiz Felipe de Barros Vasconcellos Pinto  
**Código Identificador:A9C639FC**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/04/2020. Edição 2692

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>